

**Texto enviado no e-mail pela AMIL**

**A/C: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL PR**

**Código Saúde: 275191003**

**Código Dental: 388945**

Prezados Senhores,

A Amil está construindo um padrão de medicina do mais alto nível, cuja tarefa exige tempo, dedicação, criatividade e, principalmente, investimentos. E isso é o que estamos fazendo: investindo mais e mais para oferecer um atendimento cada vez melhor, afinal a sua saúde e a de seus colaboradores merece um tratamento especial.

Estamos aperfeiçoando nossos serviços, criando modelos de atendimento, apoiando o trabalho dos nossos médicos e utilizando todos os nossos recursos para construir o melhor da medicina em nosso País.

No mês de **Agosto de 2018**, nosso contrato faz aniversário, e com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, e após a negociação efetuada, levando em consideração a análise atuarial efetuada e flexibilizando o percentual inicialmente proposto de 38,42%, teremos o realinhamento dos valores no índice de **29%** do plano médico.

Para o plano dental, o reajuste será de **2,76%** - conforme IPCA acumulado.

Grato e no aguardo da confirmação para que possamos seguir com os ajustes.

## RESPOSTA da Diretoria da ASUFEPAR

Prezados Senhores,

Esclarecemos a Direção da AMIL e aos nossos associados: participamos em conjunto com os companheiros da APUFPR, SINDITEST-PR, SINDIEDUPEC, da negociação para a aplicação do reajuste anual do Grupo intitulado pela AMIL de “Grupo UFPR”, no qual aconteceu o pedido inicial de reajuste de 38,42%. Propusemos que fosse aplicado o percentual autorizado pela ANS para os Planos Individuais, algo próximo dos 10%, e a empresa rebaixou sua proposta para 29%, uma redução considerável, mas ainda muito pesada para quem teve 0% de reajuste salarial. O índice é apurado pelo cálculo atuarial do grupo (arrecadação x despesa) pactuado em contrato, portanto a aplicação do índice não é ilegal e está prevista em nossa relação contratual. Mas passa a merecer um questionamento ético e humano: é possível os servidores que já estão há três anos sem reajuste - e têm como horizonte um longo congelamento de salários para os próximos anos - suportarem tal percentual e permanecerem adimplentes no plano?

Assim, entendemos como acontecem os cálculos e reconhecemos a legalidade do reajuste. Apontamos aos nossos associados que a empresa busca o seu equilíbrio financeiro, sem o qual inviabiliza o seu funcionamento. Porém, apelamos para a sensibilidade e responsabilidade social da empresa AMIL no sentido de reconhecer e reconsiderar que: a proibição de novas adesões há vários anos é o que tem inviabilizado financeiramente o grupo e que, visando o reequilíbrio financeiro, sejam abertas e permitidas novas adesões. Uma vez que qualquer plano de saúde só tem equilíbrio se tiver muitas vidas e preferencialmente de pessoas jovens, que normalmente têm menos problemas de saúde, o que não é o nosso caso que há vários anos não recebe novos participantes e, com o envelhecimento do grupo, é natural que a demanda pelo uso de serviços médicos aumente e conseqüentemente as despesas também.

Portanto, em conjunto com os nossos parceiros, estamos agendando uma assembleia do grupo AMIL/UFPR para o dia 15 de agosto, às 16h30, no Auditório da APUFPR, para uma discussão franca na busca de alternativas para que o grupo não minguie até a sua extinção, visto que desde o comunicado do reajuste já aconteceram novas baixas.

Estão convidados: todos os clientes do plano, dirigentes da ASUFEPAR, APUFPR, SINDITEST PR, SINDIEDUPEC e da Empresa AMIL.

Saudações universitárias.

José Carlos Assunção Belotto

Presidente ASUFEPAR